

### INDICAÇÃO

Dispõe sobre a solicitação do serviço de pintura de faixas de pedestres no Bairro CPA III – Nesta Capital.

#### **À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Solicitação do serviço de pintura de faixas de pedestres no Bairro CPA III – Nesta Capital.**

### JUSTIFICATIVA

É de extrema necessidade o referido pedido, devido ao desgaste da pintura, por ocasionar risco aos pedestres que ali transitam, e por não serem visíveis para os motoristas. A faixa de pedestre é uma forma de segurança de trânsito para os condutores e principalmente aos pedestres quando estiverem atravessando a rua, sobre as faixas delimitadas onde terão prioridade de passagem, evitando acidentes graves.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de outubro de 2022.

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB**

**Vereador(a)**

